



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITAPETINGA**

**EDITAL Nº 02, DE 07 DE MARÇO DE 2017
PROCESSO SELETIVO VAGAS REMANESCENTES**

**RESULTADO - CURSO AGROPECUÁRIA
(MODALIDADE SUBSEQUENTE)**

(SISTEMA DE COTAS)

| Candidato (a) | Nota | Situação |
|------------------------------------|-------------|-----------------|
| Fredisson Ferreira Santos Teixeira | 100,0 | APROVADO (A) |
| Helio Costa Silva | 100,0 | APROVADO (A) |
| Jose Cleide Alves | 100,0 | APROVADO (A) |
| Victor Oliveira da Silva | 100,0 | APROVADO (A) |
| Ana Luiza Barbosa Caires | 90,0 | APROVADO (A) |
| Lorena Dos Santos Mangabeira | 90,0 | APROVADO (A) |
| Hicaro Marcel Botelho Oliveira | 88,0 | APROVADO (A) |
| Jair Amorim Sousa Júnior | 83,0 | APROVADO (A) |
| Adriana Neres Pereira Cerqueira | 70,0 | APROVADO (A) |
| Ana Paula Lima Dias Gomes | 70,0 | APROVADO (A) |

(SISTEMA AMPLA CONCORRÊNCIA)

| Candidato (a) | Nota | Situação |
|---------------------------|-------------|-----------------|
| Sérgio Marcos Silva Matos | 100,0 | APROVADO (A) |
| Suzana Oliveira Araújo | 100,0 | APROVADO (A) |

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. No dia 3 de abril, às 18:30 h acontecerá uma avaliação diagnóstica de Português e Matemática no Módulo de Aula do Campus , para os novos alunos dos cursos subseqüentes (agropecuária, alimentos e informática). A avaliação não é obrigatória, porém é muito importante a participação de todos;
2. A matrícula dos alunos aprovados será efetuada na SRA do Campus, nos dias 6 e 7 de abril de 2017 (quinta e sexta-feira), no horário das 08:00 h às 12:00h e das 14:00 h às 17:00h.
 - 2.1 No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar original e cópia dos seguintes documentos:
 - a) Histórico Escolar do Ensino Médio;
 - b) RG e CPF;
 - c) Certidão de Nascimento ou Casamento;

- d) Título de eleitor e certidão negativa de comprovação eleitoral, para maiores de 18 anos.
- e) Documento comprobatório de regularidade com o Serviço Militar, para alunos a partir dos 18 (dezoito) anos do sexo masculino.
- f) Procuração, para matrícula realizada por terceiros, com firma reconhecida.
- g) Comprovante de Residência.
- h) 02 (duas) fotos 3x4 iguais e recentes.
- i) CPF e RG dos responsáveis para os menores de 18 (dezoito) anos.

2.2 A matrícula para o aluno menor de 18 (dezoito) anos deverá ser efetuada pelo seu representante legal ou portador de procuração por este outorgada;

2.3 O candidato que não comparecer para efetivar a matrícula nos prazos determinados perderá o direito à vaga, conforme **Portaria Ministerial nº 837, de 31/08/90, Art. 10.**